



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 162/94

Várzea Grande, 02 de Dezembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 72.503,50 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, PROMOÇÃO SOCIAL, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto em favor das Secretarias de : Administração, Saúde, Viação, Obras e Urbanismo, Promoção Social, Serviços Públicos e Transportes e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.503,50 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2090	3280	4.500,00
2120	3132	1.000,00
2310	3120	2.000,00
2360	3120	1.100,00
2360	3132	2.000,00
2470	3132	3,50
2560	3120	15.200,00
2560	3132	3.100,00
2610	3261	30.200,00
2610	4351	13.400,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2020	4120	1.160,00
2035	4120	3.539,50
2040	4210	1.497,75
2110	4120	4.089,36
1290	4110	23.735,16
1470	3120	5.181,73
2590	3265	32.300,00
2590	4120	1.000,00